RESOLUÇÃO DE MESA Nº 101, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Vereadores, pelo falecimento do ex vereador JOÃO BASTISTA DA SILVA LIMA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O falecimento do ex-vereador JOÃO BASTISTA DA SILVA LIMA, ocorrido no dia, 08 de julho de 2024;

Ainda, por tratar de pessoa pública, a quem foi conferido pelo povo de Santo Augusto, para mandato na legislatura pelo período de 2005 a 2008.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Legislativo Municipal de Santo Augusto, por 3(três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex vereador JOÃO BASTISTA DA SILVA LIMA;

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores, por todos os seus membros, enviará mensagem de condolências aos familiares do ex vereador, com cópia da presente Resolução de Mesa.

Art. 3º A Câmara Municipal de Vereadores, suspenderá o grande expediente no dia de hoje.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 08 de julho de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Verª. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Cesar Paulo Philippsen
Secretário